



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 101/2026.

**PUBLICADO**

Data: 21 / 07 / 2026  
Local: Quarto de 1022  
Ass: [assinatura]  
Nome: Princípio Augusto

**Dispõe sobre nomeações e Movimentações  
bancária do Fundo Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.670.009/0001-99, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Pedro Henrique Barbosa Bastos, CPF: 114.394.056-38 e o (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, Sra. Andrea da Conceição Freire, CPF nº 085.314.596-21.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 21 de Julho de 2026.

Fabício Andrade Magalhães  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal